



Portaria nº 67/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190209, 20190210, 20190211, 20190212, 20190213, 20190214

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019-SRP

Objeto Contratual: Registro de Preços que objetiva o fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal

O(a) Sr(a) EDNO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E FUNDOS, como CONTRATANTE e AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSIMIRO CANDIDO DA SILVA, CPF nº 878.044.252-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 03 de setembro de 2019

PREFEITURA DE

EDNO ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GESTOR(A) DO CONTRATO

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA